



## ATA DA 19ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA DA DIRETORIA COLEGIADA 2 E 3 DE JULHO DE 2024

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às doze horas, teve início a 19ª Reunião Deliberativa Eletrônica da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - Anac. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente Substituto, **Ricardo Bisinotto Catanant**, contou com a participação dos Diretores **Rogério Benevides Carvalho** e **Tiago Sousa Pereira**, foi secretariada pelo Chefe da Assessoria Técnica Substituto, **Vitor Mateus Silva Ramos**, e acompanhada pela Procuradora-Geral, **Alice Serpa Braga Della Nina**, ausente justificadamente o Diretor **Luiz Ricardo de Souza Nascimento**. Verificado o quórum para instalação da reunião eletrônica, procedeu-se à deliberação do seguinte processo: Relatoria do Diretor Rogério Benevides: **1) Processo: 00058.018615/2024-11; Interessado: Concessionária Aeroportos do Sudeste do Brasil S.A.; Assunto: revisão extraordinária do Contrato de Concessão nº 003/ANAC/2019, em razão dos efeitos da pandemia de Covid-19 no ano de 2023; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, I - a revisão, na forma de Decisão, nos termos inicialmente propostos pela Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos - SRA, considerando a manifestação favorável da Procuradoria; e II - o encaminhamento ao Ministério de Portos e Aeroportos, em cumprimento ao § 1º do art. 18 da Decreto nº 7.624, de 22 de novembro de 2011, da proposta de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, para que esse órgão se manifeste à respeito. A reunião encerrou-se às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia três de julho de dois mil e vinte e quatro, após o que foi por mim, Vitor Mateus Silva Ramos, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores participantes lida e assinada.**



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor-Presidente, Substituto**, em 17/07/2024, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bisinotto Catanant, Diretor**, em 19/07/2024, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Benevides Carvalho, Diretor**, em 02/08/2024, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **10256437** e o código CRC **F9D18907**.